



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 006/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI.
CONTRATADA: C.A. FERREIRA – ME – CNP 34.971.192/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DO ANTIGO SESP-PI, PARA INSTALAÇÕES DO SAMU NO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA- PI
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ ISS/RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR: DE R\$ 26.162,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2013
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2013
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
Praça Agostinho Varão, nº 57.
CEP 64.855-00 – Telefone (86) 3543-1102
CNPJ 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI.
CONTRATADA: MANKARIU VERTUNES PEREIRA – CPF: 834.328.253-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS, NO TRECHO DE ANTONIO ALMEIDA PARA URUÇUÍ, FLORIANO, TERESINA... E VICE-VERSA, ZONA URBANA E RURAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/PENAT/FMS/FUS/FMASE RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 119.910 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2013
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2013
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 023/2013.

Convoca beneficiários de terrenos concedidos por esta Prefeitura para recadastramento, a partir de 25/02/2013, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de se avaliar a legalidade das doações de terrenos, Considerando o comercio ilegal de terrenos de propriedade da prefeitura municipal de Antônio Almeida Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, todos os beneficiários de terrenos doados pela Prefeitura nos Loteamentos Chapada 01e 02, de 01/01/2009 até a presente data para recadastramento conforme dispõe a Lei Municipal nº 134/2006 de 11/12/2006, que Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis pertencente ao município de Antônio Almeida, Piauí.

§1º O proprietário que não comparecer no setor competente da prefeitura no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, terá seu imóvel reintegrado ao patrimônio municipal.

§2º O imóvel será também reintegrado ao patrimônio municipal em caso do concessionado não atender aos requisitos da Lei 134/2006.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração dará o apoio necessário através da Assessoria Jurídica do município para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 25 de fevereiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ



CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735 – Centro – CEP:
64.225-000. Tel: (0XX86) 3327-1120 –
FAX:(0XX86) 3327-1150.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Princípio-Pi.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, nacionais e individuais, que atendam às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-Pi, no dia 31 de maio de 2013, às 08(oito) horas.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-Pi, e poderão ser adquiridos no horário de 08h00 (oito horas) às 12h00(doze horas), de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-Pi.

VALOR ESTIMADO: R\$ 249.685,38 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Bom Princípio do Piauí(PI), 16 de maio de 2013.

ELIANE DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação